

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 155/2019-GP de 29 de março de 2019; Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP:

CONTRATO: 027/2018-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Óbidos, Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Diogo de Almeida Marques, Matrícula: 5933911.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562773

PORTARIA Nº 064/2020-GP, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 154/2019-GP de 29 de março de 2019;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI:

CONTRATO: 023/2018-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Anna Julia Sousa de Pina, Matrícula: 5416973;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Junior, Matrícula: 5946513.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562772

PORTARIA Nº 060/2020-GP, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 148/2019-GP de 29 de março de 2019;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI:

CONTRATO: 015/2017-CPH

OBJETO: Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Almeirim e o Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Prainha.

FISCAL TITULAR: Zilmar Batista Paiva Junior, Matrícula: 5946513;

FISCAL SUBSTITUTO: Diogo de Almeida Marques, Matrícula: 5933911.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562766

PORTARIA Nº 066/2020-GP, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 159/2019-GP de 08 de abril de 2019;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa CONSÓRCIO TAPAJÓ – CONSÓRCIO TAPAJÓS:

CONTRATO: 004/2018-CPH

OBJETO: Prestação dos Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Santarém, no Estado do Pará.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Anna Julia Sousa de Pina - Matrícula nº 5416973

FISCAL TÉCNICO: Zilmar Batista Paiva Junior, Matrícula: 5946513;

FISCAL TÉCNICO: Diogo de Almeida Marques, Matrícula: 5933911;

FISCAL TÉCNICO: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845.

Além das obrigações previstas na legislação, os relatórios de fiscalização e boletins de medição deverão ser assinados por dois membros da Comissão de Fiscalização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562775

PORTARIA Nº 061/2020-GP, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Revogar os Termos da Portaria 149/2019-GP de 29 de março de 2019;

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI:

CONTRATO: 016/2017-CPH

OBJETO: Serviços de Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas nos Municípios de Faro e Terra Santa, no Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Diogo de Almeida Marques, Matrícula: 5933911;

FISCAL SUBSTITUTO: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 562768